



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 9º andar, sala 913 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mi.gov.br

APOSTILAMENTO

Processo nº 64480.001816/2017-34**Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2018-MI****Unidade Descentralizada:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/
COMANDO DO EXÉRCITO / MINISTÉRIO DA DEFESA**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, designado pela Portaria n.º 808, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2019, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 412, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019, Seção 01, regendo-se pelo disposto na Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU n.º 8, de 7 de novembro de 2012, na Portaria MI n.º 173, de 23 de julho de 2015 e nas demais legislações aplicáveis, e consoante o disposto no processo nº 64480.001816/2017-34, resolve:

1. Prorrogar a vigência do TED nº 02/2018 cujo objeto é a execução de serviços complementares II na Barragem de Areias do Eixo Leste do PISF, celebrado entre este Ministério e o Comando do Exército do Ministério da Defesa, por mais 60 dias, até o dia 23 de julho de 2019;
2. Disponibilize no sítio eletrônico do MDR.

MARCELO PEREIRA BORGES
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 24/05/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342661** e o código CRC **432D683F**.

Criado por [wilson.melo](#), versão 3 por [wilson.melo](#) em 24/05/2019 16:48:15.